



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1372/2022.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.226.627,18 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

Órgão	02.00 – Governo Municipal		
Unidade Orçamentária	02.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0001.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Órgão	02.00 – Governo Municipal		
Unidade Orçamentária	02.02 – Assessoria Jurídica		
04.122.0001.2.003	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	20.000,00
Órgão	04.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária	04.01 – Serviços Financeiros		
04.123.0001.2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00

Mavara Bellon
Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
RECEBIDO
04 MAR. 2022 14:27h



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000

Ramilândia - PR.

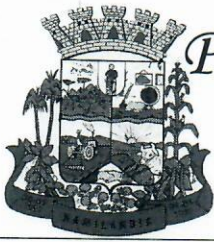
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Órgão:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentaria	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.606.0001.1.072	Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Departamento de Agricultura		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
20.606.0001.2.010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
Fonte de Recursos	764 – Convênio 4500019335- Conservação de Solo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.400,00
20.606.0004.1.057	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
Unidade Orçamentaria	05.03 – Departamento de Meio Ambiente e Horto Municipal		
18.541.0005.1.092	Convênio Itaipu		
Fonte de Recursos	794 – Convênio Itaipu- Práticas Conservacionistas de Água e Solo 2018/2021.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	91.627,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.05 – Departamento de Cultura		
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Órgão	07.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos		
15.451.0001.2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
15.451.000.2.027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
Fonte de Recursos	507 – Cosip Contribuição Iluminação Pública		



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	30.000,00
Órgão	09.00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal		
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviario Municipal		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
Fonte de Recursos	504 – Outros Royalties e Compensação Financeira		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	33.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária	10.01 – Departamento de Ação Social		
08.244.0001.1.081	Mobiliário, Veiculo e Equipamento para o Departamento de Ação Social		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	R\$	20.000,00
08.244.0001.2.041	Manutenção dos Serviços da Assistência Social		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
Unidade Orçamentária	10.03 – Fundo Municipal de Assistencia Social		
08.241.0001.2.045	Manutenção das Ações de Atenção ao Idoso		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
08.244.0013.2.044	Proteção Social Básica		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
Órgão	11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Unidade Orçamentária	11.01 – Manutenção do Gabinete do Secretario		
27.813.0001.2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Turismo		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
Órgão	12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária	12.01 – Planejamento Geral do Municipio		
04.121.0001.2.070	Manutenção das Atividades de Planejamento e Convenio		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	13.00 – Encargos Gerais do Município	
Unidade Orçamentária	13.01 – Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.0.003	Amortização e Encargos – Operações de Crédito	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Resgatada	R\$ 50.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 100.000,00


Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 1.226.627,18 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 950.000,00
Fonte : 504	Outros Royalties e Compensação Financeira	R\$ 53.600,00
Fonte: 507	Cosip – Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 49.000,00
Fonte : 764	Convênio 4500019335- Conservação de Solo	R\$ 2.400,00
Fonte : 794	Convênio Itaipu – Práticas Conservacionistas de Água e Solo – 2018-2021	R\$ 171.627,18

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentária Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 04 de março de 2022.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal